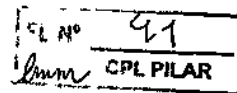




É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, sediada à Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL inscrita no CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63, neste ato representada por seu sócio o Sr. João Paulo Gomes dos Santos, RG n.º 3158895 SEDS/AL, CPF n.º 084.909909.244-22, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Tomada de Preço nº 03/2020 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto o aditivo de prazo no contrato 23/2020 referente a Construção do Bosque e Quadra da Escola Pe. Cícero.

Parágrafo Primeiro: Fica este Termo Aditivo, vigente até 25 de fevereiro de 2022.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional Programática:	15.451.0006.1012 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Elemento de Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

402
Município de PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 05 de novembro 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
MUNICÍPIO DE PILAR
Contratante

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633